Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 000/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Municipal abaixo relacionado, criado pela Lei Nº 2.552 de 05 de novembro de 1998 e sua estrutura física colocada à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e/ou Estadual, se for o caso.

- E.M. VEREADOR WILSON CRETTON (transformada em Fundação em 30/06/1993) - Código 33007624.

II - Caberá a Secretaria de Educação do Município, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino supra citado que está sob sua responsabilidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal

JQO/etc